

PORTARIA Nº 008-98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9800186-S, datado de 19 de janeiro de 1998, bem como os despechos constantes do processo respectivo.

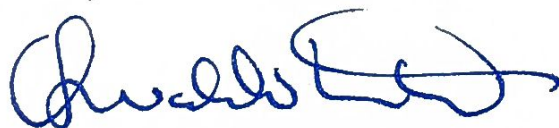
RESOLVE:

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ**, por um período de (06) seis meses a contar de 14/01/98.

II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de fevereiro de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**